

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

CHAMADA PARA I MOSTRA INTEGRADA DE HUMANIZAÇÃO E SAÚDE DO TRABALHADOR DO SUS BAHIA

A Superintendência de Recursos Humanos da Saúde (SUPERH), por meio da Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (DGTES) abre chamada para participação e seleção de relatos de experiência relacionados aos campos de Humanização e/ou Saúde do Trabalhador da rede SUS Bahia a serem apresentados na I Mostra Integrada de Humanização e Saúde do Trabalhador do SUS-BA. A Mostra tem o objetivo de fortalecer as políticas de humanização e saúde do trabalhador da saúde no estado da Bahia, por meio do mapeamento, socialização e reconhecer experiências exitosas nesses campos. O evento ocorrerá nos dias 11 e 12 de dezembro de 2017, no Instituto Anísio Teixeira, em Salvador, para um público presencial de 100 pessoas e, por meio de videoconferência, possibilitará a participação em aproximadamente 30 municípios do Estado da Bahia, através dos auditórios da rede de videoconferência do IAT. Também será possível acompanhar a Mostra pela Internet, em tempo real ou posteriormente, através do canal do IAT no *Youtube*. Qualquer instância do SUS-BA, bem como qualquer trabalhador, gestor ou usuário poderá participar e submeter trabalhos, os quais serão avaliados por comissão designada que escolherá até 22 relatos de experiências exitosas para serem apresentados e certificados no evento.

1. DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

Podem participar do evento, trabalhadores, gestores e usuários do SUS Bahia, da gestão direta ou indireta, que se pré-inscreverem pelo formulário disponível no link: <http://www1.saude.ba.gov.br/limesurvey/index.php?sid=45759&lang=pt-BR>, e tiverem sua inscrição confirmada pelo e-mail informado no formulário. A validação da inscrição estará sujeita a disponibilidade de vagas no polo selecionado pelo candidato.

1.1 Da inscrição

As inscrições para participação no evento estarão abertas de **24 de outubro a 27 de novembro de 2017**. Os prazos para submissão de trabalhos serão descritos abaixo.

1.2 Dos polos para videoconferência

Consulte os municípios, endereços e número de vagas dos polos no Anexo I deste edital.

Salienta-se que os polos de videoconferência são coordenados pelo Instituto Anísio Teixeira (IAT) que só poderá confirmar a real disponibilidade técnica dos polos na sexta-feira anterior ao evento, isto é, em 08/12/2017. Nesta data, a DGTES disponibilizará em seu site a lista com os polos ativos e inativos. Os candidatos que se inscreveram para algum polo que se revelar inativo, poderão ser direcionados para cidades próximas com polos ativos, se desejarem e houver vagas disponíveis, ou, em última instância, acompanhar o evento pela Internet, podendo participar pelo chat.

2. DA PROGRAMAÇÃO

A programação prevê uma mesa redonda com convidados renomados no cenário nacional para discussão da importância das políticas de humanização e saúde do trabalhador para efetivação do SUS; apresentação do Guia de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida do Trabalhador da SESAB; da Política e do Plano Estadual de Humanização da Atenção e da Gestão no SUS-BA e apresentação e certificação das experiências exitosas selecionadas.

3. REGRAS PARA SUBMISSÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIA

A Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde receberá trabalhos até o dia **10/11/2017**, às 23h59min. Os relatos somente poderão ser submetidos pela internet, por meio do link de inscrição, disponível no site da diretoria: www.saude.ba.gov.br/dgtes.

3.1 Categorias

Há três categorias para submissão de trabalhos na Mostra:

- Humanização
(Experiências de Acolhimento, acolhimento com classificação de risco, integração ensino-serviço na vivência de humanização, implementação de nome social e outras estratégias contidas no I Plano Estadual de Humanização)
- Saúde do trabalhador
(Experiências de promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho)
- Articulação entre Humanização e Saúde do Trabalhador.

3.2 Modalidades de apresentação

Poderão se candidatar experiências em desenvolvimento ou já finalizadas, a serem apresentadas em forma de *Comunicação Oral* ou *painel*. A opção por uma das categorias será feita pelo candidato no ato da inscrição.

3.3 Limites de inscrição por unidade

Cada unidade poderá submeter no máximo duas experiências, em qualquer dos campos.

3.4 Da submissão do relato da experiência (Comunicação oral ou painel)

O relato da experiência deve ser feito na plataforma de inscrição, em texto corrido. É desejável também o envio por e-mail (sesab.dgtes@saude.ba.gov.br), em formato PDF. **Atenção: o envio do arquivo por e-mail, não exclui a necessidade de descrever a experiência no formulário de inscrição.** Apenas um dos autores precisa submeter o relato no formulário. Fotos somente poderão ser anexadas no arquivo em PDF (a plataforma de inscrição não permite anexar fotos). Os autores devem descrever o objeto da experiência, o contexto no qual ocorreu, a execução (incluindo período de realização, local e sujeitos envolvidos, técnicas adotadas), análise crítica dos resultados, lições aprendidas e contribuições para a Humanização e/ou a Saúde do Trabalhador.

O título deve ser objetivo, conciso e informativo, apresentado em caixa alta e conter até 170 caracteres, considerando os espaços.

Autores: informar nome completo, nome em formato para referência e filiação institucional. Primeiro deve ser informado o autor principal e em seguida, se houver, o(s) coautor(es). Máximo de 10 (dez) autores.

Resumo: o texto deve ser objetivo e conciso, com no máximo 3000 caracteres. Segue sugestão de tópicos a serem seguidos na descrição.

- Período de Realização
- Objeto da experiência (Humanização, Saúde do Trabalhador e Articulação entre Humanização e Saúde do Trabalhador)
- Objetivos
- Metodologia
- Resultados
- Análise Crítica
- Conclusões e/ou Recomendações
- Anexo (Fotos)

5. CONFLITO DE INTERESSES

Os princípios da Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (DGTES) incluem democracia (representativa e participativa), solidariedade, amorosidade, cuidado, equidade de etnia, gênero e orientação sexual, respeito a diversidade, dialética e coerência. Alguns tipos de interesses que competem ou são conflitantes com esses princípios são barreiras para a submissão de experiências em qualquer dos formatos aceitos pela Mostra. A Comissão de seleção se reserva ao direito de recusar experiências que não se adequem aos valores da diretoria.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

Além da observância aos requisitos de resumos acima explicitados, o processo de seleção adotará os critérios descritos no quadro abaixo.

| QUESITO | PONTUAÇÃO |
|---|------------------|
| Inovação | 0-3 |
| Abrangência (ex: federal, estadual, regional, municipal, local) | 0-2 |
| Potencial de articulação (ex: gestores, trabalhadores e/ou usuários) | 0-2 |
| Institucionalização da ação (mudança de fluxos, protocolos, processo de trabalho) | 0-2 |
| Valorização do Trabalho e do trabalhador | 0-1 |
| TOTAL | 0-10 |

Será utilizado como critério de desempate a maior pontuação nos quesitos: “inovação”, “abrangência” e “institucionalização da ação”, nesta ordem.

Para Comunicação oral serão selecionadas até 12 experiências, sendo contempladas, a princípio, 04 (quatro) experiências, no campo da Humanização, 04 (quatro) em Saúde do Trabalhador e outras 4 (quatro) em articulação entre Humanização e Saúde do Trabalhador. Entretanto, a depender do número de trabalhos submetidos em cada categoria e da avaliação, tais números poderão ser revistos entre as categorias. Para o Painel, serão selecionadas até 10 experiências, dentre as categorias.

7. DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão avaliadora será composta por 1 (um) representante de cada uma das seguintes instâncias da Secretaria de Saúde e do Conselho de Saúde do Estado da Bahia: Coordenação de Gestão do Trabalho na Saúde; Coordenação Estadual de Humanização da Atenção e da Gestão, Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador, Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador, Núcleo Técnico de Humanização, Comitê Técnico de Humanização, Conselho Estadual de Saúde (segmento do usuário e do trabalhador) e Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador do Conselho de Saúde do Estado da Bahia.

8. DOS PRAZOS E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

Data limite para envio de relatos: 10 de novembro de 2017.

Divulgação do resultado da seleção: A partir de 27 de novembro de 2017.

O resultado da seleção ficará disponível no site da DGTES: www.saude.ba.gov.br/dgtes.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1 Comunicação Oral

Os trabalhos aprovados nessa modalidade serão apresentados em sessões temáticas de Comunicação Coordenada, com duração de 120 minutos e **seis** trabalhos por sessão. Cada trabalho terá **vinte** minutos para apresentação. Após cada apresentação, serão destinados 10 minutos para debate com os respectivos autores mediado por um coordenador.

As Comunicações orais serão realizadas no município de Salvador, no Instituto Anísio Teixeira, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2017. Os custos envolvidos para realização desta apresentação serão de responsabilidade do serviço de saúde ao qual os autores estão vinculados. A apresentação será transmitida ao vivo por meio de videoconferência e pelo canal do IAT no *Youtube*.

9.2 Do Painel

9.2.1 Preparação dos Painéis

Os painéis serão apresentados em formato de Power Point, sendo o limite máximo para cada experiência, 04 (quatro) slides.

O Painel deve conter:

- Título e nomes dos autores.
- Corpo do Painel: informações prioritárias da experiência (objetivos, metodologia e resultados)
- Último slide: Fotos (equipe e/ou atividade)

9.2.2 Orientações gerais:

O painel deve primar pela clareza e lógica na distribuição das informações. Deve-se utilizar texto suficiente para a explanação do conteúdo, evitando sobrecarregar todo o espaço com texto. Recomenda-se a utilização de gráficos, fotos, figuras, tabelas e recursos gráficos na medida em que não poluam o pôster. As informações devem ser organizadas de maneira a facilitar a compreensão das ideias centrais. Deve ser autoexplicativo, de preferência com o mínimo possível de texto e o máximo de ilustrações (figuras, diagramas e tabelas). Sugere-se que as conclusões sejam colocadas na forma de itens. Não é obrigatória a inserção de resumo e nem de referências bibliográficas. O texto do painel deverá ser legível, com tamanho mínimo de fonte 26.

9.2.3 Apresentação dos Painéis

Será reservado o período de uma hora, no dia 12/12/2017, no período da manhã, para apresentação de todas as experiências em painel a ser socializado por vídeo para todo o estado. Cada experiência terá seis minutos de exibição.

10. CERTIFICAÇÃO E PUBLICIZAÇÃO DA EXPERIÊNCIA EXITOSA SELECIONADA

Além da apresentação na Mostra, as experiências selecionadas serão certificadas e socializadas, posteriormente, por meio de boletim informativo digital a ser disponibilizado no site da Secretaria Estadual da Saúde e enviados, por meio eletrônico, para os autores e serviços de saúde.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora na Diretoria de Gestão do trabalho e Educação na Saúde.

ANEXO I

LOCAIS PARA PARTICIPAÇÃO NA VIDEOCONFERÊNCIA POR MUNICÍPIO

| N. | MUNICÍPIO | LOCAL | ENDEREÇO | CAPACIDADE (Pessoas) |
|-----------|-------------------|--|---|---------------------------------|
| 1 | Alagoinhas | UNEB – Universidade do Estado da Bahia (Campus Alagoinhas) | Rodovia BR-110, KM 03, 03 - Zona Rural. | 20 |
| 2 | Amargosa | Escola Estadual Pedro Calmon NRE* 9 | Praça da Bandeira, 371, Centro. | 30 |
| 3 | Barreiras | Sede do NRE* 11 | Rua Gleno de Sá Oliveira, S/N, Recanto dos Pássaros. | 30 |
| 4 | Bom Jesus da Lapa | Sede do NRE* 2 | Av. Manoel Novaes, S/N, Centro. | 30 |
| 5 | Brumado | Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Meio Ambiente | Rua Felipe dos Santos, S/N. | 30 |
| 6 | Caetité | Instituto de Educação Anísio Teixeira | Av. Anísio Teixeira, S/N. | 30 |
| 7 | Cruz das Almas | Colégio Estadual Alberto Torres | Rua Rui Barbosa, 832, Centro. | 30 |
| 8 | Eunápolis | Colégio Estadual Armando Ribeiro Carneiro | Rua Maria Quitéria, 281, Centro. | 30 |
| 9 | Feira de Santana | Sede do NRE* 19 | Av. Presidente Dutra, S/N, Centro. | 60 |
| 10 | Guanambi | UNEB – Universidade do Estado da Bahia | Loteamento Ipanema, s/n, Bairro Ipanema. | 30 |

| | | | | |
|----|-------------------|---|--|-----|
| | | (Campus Guanambi) | | |
| 11 | Ibotirama | Centro Territorial de Educação Profissional do Velho | Rua Ex. Combatente, S/N, Centro. | 30 |
| 12 | Irecê | Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães | Rua Raimundo Bonfim, S/N, Loteamento Irecê. | 30 |
| 13 | Itaberaba | Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães | Rua Joel Presídio, S/N, São João. | 30 |
| 14 | Itabuna | Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães | Av. ACM, S/N, Lomanto Jr. | 30 |
| 15 | Itapetinga | Sede do NRE* 08 | Rua Visconde do rio Branco, S/N. | 60 |
| 16 | Jacobina | Centro Educacional Deocleciano B. De Castro | Rua Presidente Kennedy, 200, Estação. | 30 |
| 17 | Jequié | Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães | Av. Gov. César Borges, S/N, Jequezinho. | 30 |
| 18 | Juazeiro | Sede do NRE* 10 | Rua Góes Calmon, 17, Centro. | 230 |
| 20 | Macaúbas | Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Paramirim | Rua Dr. Manoel Vitorino, S/N. | 30 |
| 21 | Paulo Afonso | Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães | Av. dos Estudantes, S/N, BNH. | 30 |
| 22 | Pintadas | Colégio Normal de Pintadas | Rua Profa. Zilda Dias da Silva, S/N, Centro. | 30 |
| 23 | Piritiba | Colégio Estadual Aydil Lima | Av. Roberto Santos, S/N. | 30 |
| 24 | Ribeira do Pombal | Centro Territorial | Rua José Domingos Silva Neto. | 30 |

| | | | | |
|----|------------------------|--|---|----|
| | | de Educação Profissional do Semi Árido Nordeste II | | |
| 25 | Salvador | Instituto Anísio Teixeira ⁹ | Estr. da Muriçoca, S/N - São Marcos, (Em frente ao Colégio Salesiano Dom Bosco) | 90 |
| 26 | Santo Antônio De Jesus | Centro Territorial De Educação Profissional Do Recôncavo | Rua Do Amparo S/N Amparo | 30 |
| 27 | Seabra | Centro Educacional De Seabra | Av. Franklin De Queiroz, 595, Centro | 30 |
| 28 | Senhor Do Bonfim | Colégio Estadual De Senhor Do Bonfim | Rua Floriano Peixoto, 150, Centro | 30 |
| 29 | Serrinha | Colégio Estadual Leobino Cardoso Ribeiro | Av. Governador Luís Viana Filho, 1041, Ginásio | 30 |
| 30 | Teixeira De Freitas | Centro Territorial De Educação Profissional Do Extremo Sul | Av. Beira Vale, 38, Jardim Caraípe | 30 |
| 31 | Valença | Colégio Estadual Gentil Paraíso Martins | Rua Professor Pedro Sancho, 49 | 30 |
| 32 | Vitória Da Conquista | Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães | Av. Olivia Flores, 1180, Candeias | 30 |

* NRE – Núcleo Regional de Educação